

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3232/GR/UFFS/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho do Site para construção do novo portal institucional da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho do Site (GT Site) responsável por acompanhar e contribuir para o processo de construção do novo portal institucional da UFFS, com a intermediação da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 37/2023.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I Realizar o alinhamento das necessidades específicas das unidades em relação ao novo portal web dentro da abrangência do escopo de trabalho já definido em licitação;
- II Contribuir no processo de construção mediante opiniões e sugestões;
- III Participar de reuniões periódicas para discutir o andamento do projeto;
- IV Assegurar a representatividade de suas respectivas áreas nas contribuições ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor